

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA

CNPJ/MF nº 03.683.056/0001-86

ISIN Cotas: BRRCRBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RCRB11

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.683.056/0001-86 (“Fundo”), em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 21 de agosto, 17 de setembro e 24 de setembro de 2024, informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que foi assinado, em 2 de outubro, o Instrumento Particular de Transação (“Acordo Comercial”) com a WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA. (“WeWork” ou “Locatária”), conforme será detalhado abaixo.

O Acordo Comercial foi firmado pelo Fundo, WeWork e os demais coproprietários do empreendimento Girassol 555, localizado na Rua Girassol, nº 555, em São Paulo (“Imóvel”). O Fundo é proprietário de cerca de 35% do Imóvel.

O Acordo Comercial estabelece as seguintes principais condições (considera apenas o percentual referente à participação do Fundo no Imóvel):

- Pagamento integral, em até 24 horas da assinatura do Acordo Comercial, pela WeWork dos aluguéis em atraso sem correção e sem multa;
- Desocupação imediata do Bloco C do Imóvel com mobiliários e demais benfeitorias realizadas acrescido de multa de rescisão antecipada parcelada em três vezes e pagas dentro do semestre corrente;
- Permanência da WeWork nos Blocos A e B do Imóvel com desconto pontual no valor do aluguel pelo período de 12 meses; e

As receitas extraordinárias mencionadas acima equivalem a um impacto positivo de R\$ 0,49/cota na receita imobiliária do Fundo no semestre corrente. Em relação à receita recorrente, deverá haver uma redução na receita imobiliária de cerca de R\$ 0,01/cota referente à repactuação pontual da locação para os Blocos A e B, com duração de 12 meses, e de cerca de R\$ 0,06/cota na devolução do Bloco C.

A devolução do Bloco C do Imóvel mobiliado faz parte da estratégia para garantir uma nova locação rápida e com bons termos comerciais. Com a realização do Acordo Comercial, a vacância física do Fundo passa a ser de 7,9%. Projeções e eventuais impactos na distribuição de resultados do Fundo estarão disponíveis nos relatórios gerenciais.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 03 de outubro de 2024

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

instituição administradora do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA